

doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho POLCAL GPG (SEI nº 19637972), Despacho POLCAL SUPCCI (SEI nº 19633672) e Despacho AMGESP ASSTER (SEI nº 19685736) e Nota Técnica da PGE (SEI nº 17896816), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL e suas alterações posteriores, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho entre SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV DO EST DE AL, CNPJ n. 24.256.042/0001-56 e SINDLIMP AL, CNPJ n. 08.501.710/0001-07, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: AL000009/2023 (SEI nº 17896800), Medida Provisória nº 1.143, de 1º de maio de 2022; Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023; Decreto Municipal nº 9.042 de 21 de janeiro de 2021 para tarifa de transporte público em Maceió/AL; Decreto Municipal nº 9.449 de 30 de maio de 2023 para tarifa de transporte público em Maceió/AL a partir de 31/05/2023, faz-se necessário o seu apostilamento.

ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 10.489,2992 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR da Perícia Oficial do Estado; Programa de Trabalho nº 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 33.90.39-79 (Serv. de Apoio Adm. Técnico e Operacional); R. de Planejamento: 210; Fonte: 0500.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas, Maria Rutiana Freire Monteiro pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 18 de agosto de 2023.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 759295

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PC/AL Nº 5113/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 1, do art. 114, da Constituição Federal e o que consta no Processo Administrativo nº E: 01700.000000829/2023;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a. CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO, Matrícula nº 301.599-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.122.344-00, que atuará como Coordenador;
 - b. EDVALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 065.879-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.550.034-53, que atuará como Coordenador substituto;
- PROTOCOLO
- c. FLAVIANA NASCIMENTO LINS, Matrícula nº 000.43-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.944.644-80; PROTOCOLO
 - d. KEYLA BARBOSA DA PAIXÃO, Matrícula nº 300.548-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.651.184-06; GPJ 1
 - e. SILVANIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA, Matrícula nº 000.023-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.051.834-85; GPJ 1
 - f. IVANILDO JACINTO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 301.299-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.695.514-20; GPJ2
 - g. CLAUDIA LÚCIA MEIRA BASTOS, Matrícula nº: 301.384-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.225.254-72; GPJ2
 - h. MÁRCIA CRISTINA DE NOVAES OLIVEIRA, Matrícula nº 066.136-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.163.534-87; GPJ3
 - i. MARIA CONCILIA MELO DA SILVA, Matrícula nº 000.329-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.871.594-13; GPJ3
 - j. MARCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, Matrícula nº 058.412-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 505.116.374-20; GPJ4
 - k. PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA, Matrícula nº 058.655-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.268.934-49; GPJ4
 - l. ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES, Matrícula 050.383-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.731.064-87; DAG
 - m. PATRÍCIA VARGAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300.776-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.699.524-52; DGPC
 - n. NIEDJA MARIA RUFINO DE MELO, Matrícula nº: 300.764-2,

inscrita no CPF/MF sob o nº 994.528.554-87; DGPC

o. PATRÍCIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS, Matrícula nº: 301.721-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.414.664-10; DGPC

p. ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO, Matrícula nº: 065.888-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.528.104-72; GRE

q. IRIS ALLAN LIMA MIRANDA DE FREITAS, Matrícula nº: 301.136-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.657.654-72; GRE

r. CAYENNE FREITAS DE CARVALHO BELARMINO, Matrícula nº: 000.458-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.667.584-23; CORREGEDORIA
Parágrafo Único - As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA PC/AL Nº 1124/2023 e demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 18 de agosto de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 759195

PORTARIA/PC/AL Nº 5077/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 59, de 26.07.2023, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº: 20105.0000014945/2023;

RESOLVE:

I. Designar os servidores, a seguir elencados, como GESTORES DO CONVÊNIO 903095/2020, referente ao PROCESSO SEI Nº 20133956, em substituição ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI, matrícula nº 000.319-0, portador do CPF nº 035.483.484-32, e LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR, matrícula nº 301.305-7, portador do CPF nº 759.176.704-63, na forma como se vê:

- SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula nº 000.492-8, portador do CPF nº 034.800.43-461, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, e
- MARCELINO DE MELO SANTOS, matrícula nº 000.475-8, portador do CPF nº 03835917404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III. Fica revogada a PORTARIA/PC/AL Nº 2772/2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 759460

PORTARIA/PCAL Nº 5150/2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015222/2023, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil MARIA FERNANDES PORTO para instaurar inquérito policial com a finalidade de apurar o fato noticiado na Decisão Autos nº 0712664-45.2022.8.02.0058 (20184630), devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de agosto de 2023.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 759530